UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Portaria nº 1145/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR

Autoriza a incorporação de acervos institucionais e acervos pessoais doados ao sistema Integrado de Bibliotecas da UFMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a importância de oficializar e dar continuidade ao processo legal de doação de material informacional de pessoas físicas ou jurídicas para o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal do Maranhão (SIBi/UFMA);

Considerando que o SIBi/UFMA recebeu nos últimos anos um grande quantitativo de materiais informacionais que, somando-se ao seu acervo atual, contribuirá para a formação da comunidade acadêmica;

Considerando, ainda, que foi realizada uma avaliação técnica pela Gestão do SIBi/UFMA dos referidos materiais recebidos, sendo identificado o seu conteúdo de valor histórico;

Considerando, por fim, que os acervos recebidos não estão previstos nos dispositivos apresentados pela Portaria nº 1349/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR, que '*dispõe sobre o recebimento emergencial de doação de material informacional de pessoas físicas ou jurídicas para as bibliotecas da Diretoria Integrada de Bibliotecas da Universidade Federal do Maranhão';*

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23115.029511/2024-05,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a incorporação, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC/UFMA), dos acervos institucionais e acervos pessoais, relacionados abaixo, doados ao Sistema Integrado de Bibliotecas da UFMA:

a) Prof. Dr. **Sérgio Figueiro Ferretti** - antropólogo e museólogo brasileiro, professor da Universidade Federal do Maranhão, falecido em 2018;

b ) **Jomar da Silva Moraes** - pesquisador, ensaísta, cronista, crítico e historiador da literatura maranhense, falecido em 2016;

c ) **Zelinda Machado de Castro e Lima** - folclorista e pesquisadora da cultura popular maranhense;

d) **Jaime Ferreira de Araújo** - Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão;

e) **Faculdade Pitágoras/Anhanguera** - conforme processo SEI nº 23115.029052/2024-51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 1144/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 04 de outubro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 07 de outubro de 2024.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Reitor(a)**, em 07/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196680** e o código CRC **B7E3F46A**.

**Referência:** Processo nº 23115.029511/2024-05 SEI nº 1196680